

Publicidade e Legal

SEMASA

Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados cientes dos Autos de Infração Ambiental (AIA) e das Advertências Ambientais (AA), dos Cancelamentos e do Resultado dos Recursos, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.

1.701.28 - SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREA URBANA: CRISTINA APOLONIO BERTONI: AIA Nº 5900; PAMB. 1436/2025 - PORTO ITAPORANGA SPE LTDA: AIA Nº 5929; JESUS ADEMIR PAULON: AIA Nº 5919; ANDREY PEREIRA: AIA Nº 5911; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AZALEIA: AIA Nº 5922; TERESA CRISTINA DAWIDOWICZ JORGE: AIA Nº 5852; 2.704 - RUIJO - EQUIPAMENTOS DE SOM AMPLIFICADOS (CIÊNCIA): PAMB. 715/2025 - INOVO ERREJOITA BAR E RESTAURANTE LTDA: AIA Nº 5920; TERRA ORGANIZAÇÕES DE FESTAS LTDA: AIA Nº 5920/0322; PAMB. 88/2026 - RCJ QUADRAS ESPORTIVAS DE AREIA SANTO ANDRÉ LTDA: AIA Nº 5926; PAMB. 1076/2025 - LUIZ CARLOS DA SILVA: AIA Nº 5872; PAMB. 826/2024 - RENAN FELIX DA SILVA: AIA Nº 5933; PAMB. 417/2026 - CLUBE ATLÉTICO ARAMAÇAN: AIA Nº 5931; PAMB. 130/2021 - ASSOC. DE AMIGOS DO JARDIM DO ESTÁDIO E ADJACÊNCIAS - ASSAUEA: AIA Nº 5932; PAMB. 968/2025 - ANA PAULA DE MORAES: AIA 5925; 3.705 - RUIJO - EQUIPAMENTOS MECÂNICOS (CIÊNCIA): PAMB. 1236/2024 - ADEGA REVODA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA: AIA Nº 5927; 4.716 - RUIJO - CLÍNICA VETERINÁRIA/CANIL/PETSHOP (CIÊNCIA): PAMB. 1626/2025 - RESORT II DOS CÃES LTDA: AIA Nº 5934; 5.799 - POTENCIAL POLUIDOR. IMPEDIMENTO AO TESTE DE OPAVIDADE EM VEÍCULO DIESEL(CIÊNCIA): PROCESO- SO SEI Nº 3555406.416.00011984/2026-13 - TRÊS PINTURAS EPOXI LTDA: AIA Nº 5928; 6.CANCELAMENTO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS: PAMB. 1436/2025 - PORTO ITAPORANGA SPE LTDA: AIA Nº 5235, ND Nº 17.961.2025 E ND Nº 4.172/2026; PAMB. 402/2026 - OLÍVIA CARMONA RUSSO: AIA 5818; 7.DECISÃO DE RECURSOS: PAMB. 202/2016 - FIGUEIRAS BAR E CHOPERIA LTDA EPP - Julgamento-Recurso: INDEFERIDO; PAMB. 1437/2025 - AMARILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Julgamento-Recurso: INDEFERIDO; PAMB. 322/2026 - 62.455 - STEPHANIE FELIX DA SILVA - Julgamento-Recurso: INDEFERIDO; PAMB. 244/2015 - NOVAES PESSOTA COM. DE PRODUTOS DE PADARIA LTDA - Julgamento-Recurso: INDEFERIDO; EM CASO DE DÚVIDAS OU DESEJO DE MAIORES ESCLARECIMENTOS, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENTRAR EM CONTATO COM O SETOR DE CONTROLE AMBIENTAL POR MEIO DO TELEFONE 4433-9054 OU PELO E-MAIL controleambiental@semasa.sp.gov.br

Edmilson Ferreira dos Santos
Secretário do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental

Serviço Funerário de Santo André

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OF SFGMA comunica a quem possa interessar a adjudicação e homologação do resultado da Contratação Direta por meio da Dispensa Eletrônica nº 016/2026 - PROCESSO Nº 3811/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO EM GERAL, conforme segue:

LOTE 1 - Empresa: VNU COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ/MF nº 49.671.519/0001-90 - Valor Unitário = Item 1 - R\$ 12,44; Item 2 = R\$ 31,40; Item 3 = R\$ 100,80; Item 4 = R\$ 100,80; Item 5 = R\$ 100,81; Item 6 = R\$ 100,79; Item 7 = R\$ 179,98; Item 8 = R\$ 227,87; Item 9 = R\$ 258,98; Item 10 = R\$ 33,98; Item 11 = R\$ 38,98; Item 12 = R\$ 415,98; Item 13 = R\$ 415,98; Item 14 = R\$ 415,98; Item 15 = R\$ 593,98; Item 16 = R\$ 593,98; Item 17 = R\$ 9,08, perfazendo o valor total geral estimado = R\$ 20.545,50

LOTE 2 - Empresa: ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA ME - CNPJ/MF nº 09.538.374/0001-30 - Vir. Unitário = Item 1 - R\$ 8,00; Item 2 = R\$ 8,00; Item 3 = R\$ 11,00; Item 4 = R\$ 4,50; Item 5 = R\$ 4,50; Item 6 = R\$ 4,50; Item 7 = R\$ 4,50; Item 8 = R\$ 8,00; Item 9 = R\$ 8,00; Item 10 = R\$ 8,00; Item 11 = R\$ 8,00; Item 12 = R\$ 3,10; Item 13 = R\$ 15,80; Item 14 = R\$ 8,00; Item 15 = R\$ 8,00; Item 16 = R\$ 64,26, perfazendo o valor total geral estimado = R\$ 2.782,40

LOTE 3 - Empresa: FRW LICITA LTDA - CNPJ/MF nº 27.466.469/0001-77 - Vir. Unitário = Item 1 - R\$ 58,50; Item 2 = R\$ 11,00; Item 3 = R\$ 9,49; Item 4 = R\$ 9,49; Item 5 = R\$ 9,49; Item 6 = R\$ 25,00, perfazendo o valor total geral estimado = R\$ 750,12

LOTE 4 - Empresa: FENIX ELÉTRICA LTDA - CNPJ/MF nº 30.598.212/0001-83 - Vir. Unitário = Valor Unitário = Item 1 - R\$ 3,53; Item 2 = R\$ 3,70; Item 3 = R\$ 17,37; Item 4 = R\$ 57,60; Item 5 = R\$ 11,63; Item 7 = R\$ 2,10; Item 8 = R\$ 3,19; Item 9 = R\$ 732,42; Item 10 = R\$ 18,87; Item 11 = R\$ 18,87; Item 12 = R\$ 17,10; Item 13 = R\$ 17,10; Item 14 = R\$ 24,39; Item 15 = R\$ 16,67; Item 16 = R\$ 116,07; Item 17 = R\$ 22,20; Item 18 = R\$ 6,64; Item 19 = R\$ 14,76; Item 20 = R\$ 54,45; Item 21 = R\$ 24,85; Item 22 = R\$ 18,03; Item 23 = R\$ 3,87; Item 24 = R\$ 35,99; Item 25 = R\$ 11,92; Item 26 = R\$ 12,39; Item 27 = R\$ 54,44; Item 28 = R\$ 21,18; Item 29 = R\$ 144,64; Item 30 = R\$ 15,78, perfazendo o valor total geral estimado = R\$ 27.948,94

Santo André, 04 de junho de 2026
Márcio Castrizana Gabriel
Agente de Contratação
Depto. de Compras e Licitações - SFGMA

Câmara Municipal de Santo André

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026 - PROCESSO Nº 3955/2025

Constituem os interessados que se encontra aberta no Legislativo Andreense LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, COM MODO DE DISPUTA FECHADO, do tipo TÉCNICA E PREÇO, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, conforme especificações, quantidades e cronograma descritos neste instrumento e no Anexo I - Termo de Referência, integrante do Edital.

A íntegra do Edital poderá ser obtida sem custo pelo site www.cmsandre.sp.gov.br ou junto a Gerência de Compras e Materiais da Câmara Municipal de Santo André pelo telefone (11) 3429-5957.

Os envelopes das empresas interessadas deverão ser entregues à Comissão de Contratação a partir das 14 HORAS DO DIA 29 DE JULHO DE 2026. A sessão da Concorrência se iniciará às 14 HORAS DO DIA 29 DE JULHO DE 2026, no Plenário do Legislativo Andreense. Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto deverá ser formulada por escrito e enviada à Comissão de Contratação pelos e-mails compras@cmsandre.sp.gov.br e ana.tosello@cmsandre.sp.gov.br, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo previsto para entrega dos envelopes.

Câmara Municipal de Santo André, 03 de junho de 2026, 473ª ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 RESULTADO DO SORTEIO PARA FORMAÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Em atendimento ao disposto no §2º, Art. 10 da Lei nº 12.232/2010, tornamos público o resultado do sorteio realizado pelo SFGMA para a formação da Subcomissão Técnica para atuar na análise das propostas técnicas apresentadas na concorrência presencial a ser promovida por esta Câmara Municipal.

SEM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL COM A CÂMARA:

TITULARES:

- WAGNER SOARES DE LIMA
- AILTON PAULO JOSUI JUNIOR

SUPLENTE:

- 1º) LUIZ ANTONIO FRANCO DA CRUZ
- 2º) LUCIANA CANUTO DE FARIA

COM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL COM A CÂMARA:

TITULAR:

- FÁBIO DA SILVA GOMES

SUPLENTE:

- CARLOS MARCELO AGGIO

Câmara Municipal de Santo André, 03 de junho de 2026, 473ª ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ribeirão Pires

EDITAL DE CHAMAMENTO À POPULAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

A Câmara Municipal de Santo André, de acordo com o disposto no artigo 48, parágrafo 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e aos artigos 43, II e 44 do Estatuto da Cidade, convida os municípios andressenses a participar da Audiência Pública, que será realizada no Plenário do Legislativo no próximo dia 8 de junho de 2026, quinta-feira, às 15 horas, a fim de debater o Projeto de Lei nº 13/2026, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orgamentária do Município de Santo André, para o exercício de 2027.

A apresentação disponibilizará espaço dedicado à participação presencial do público e será também de forma virtual, no canal da TV Câmara de Santo André pelo site www.youtube.com e pela página da internet www.cmsandre.sp.gov.br (TV Câmara).

Perguntas direcionadas à Mesa sobre o tema poderão ser enviadas pelo e-mail eventos@cmsandre.sp.gov.br, contendo nome completo, R.G. e endereço, até o dia 5 de junho de 2026.

Câmara Municipal de Santo André, 27 de maio de 2025, 473ª ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Processo CM nº 3811/2026
IBL/GIS.

Santo André Transportes SA-TRANS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SUPERINTENDENTE DA SANTO ANDRÉ TRANSPORTES - SA-TRANS

09.06.2026 - Revoga a portaria de acesso em comissão de Assessor de Gabinete I, a contar de 03 de junho de 2026.

01.06.2026 Nomeia IVAN DA SILVA RIBEIRO no cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a contar de 03 de junho de 2026.

Santo André, 02 de junho de 2026.
ALMIR ROBERTO CICOTE
SUPERINTENDENTE DA SATRANS

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Compras e Licitações II - <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br> - Homologação - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação: Processo nº 15.988/2025 - Credenciamento Eletrônico - 005/2026 - Objeto: Credenciamento de seleção de empresas do ramo da construção civil interessadas na construção de empreendimentos habitacionais verticalizados do tipo HIS até 3 (três) salários mínimos com 160 (cento e sessenta) unidades habitacionais, que correspondem aproximadamente a 11.700,00 m² (onze mil e setecentos metros quadrados) de área construída, incluindo a elaboração de projeto legal, básico e executivos, assim como todas as aprovações e licenciamentos necessários (Empreendimento Habitacional Guabirotá). Estas unidades destinam-se ao público alvo definido pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - FAIXA 1, instituído pela Lei Federal nº 14.620/2023, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), vinculadas ao PAC - Programa de Aceleração do Crescimento. Homologação do procedimento auxiliar de licitação - credenciamento - sendo julgadas credenciadas as empresas, conforme ordem de classificação: 1º lugar) Crediar Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ: 07.095.113/0001-67) com pontuação de 52,67 pontos e 2º lugar) ECG Engenharia e Geotécnica Ltda. (CNPJ: 00.986.297/0001-060 com pontuação de 36,67 pontos. Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação: Processo nº 15.989/2025 - Credenciamento Eletrônico - 008/2026 - Objeto: Credenciamento de seleção de empresas do ramo da construção civil interessadas na construção de empreendimentos habitacionais verticalizados do tipo HIS até 3 (três) salários mínimos, com 166 (cento e sessenta e seis) unidades habitacionais, que correspondem aproximadamente a 12.100,00 m² (doze mil e cem metros quadrados) de área construída, incluindo a elaboração de projeto legal, básico e executivos, assim como todas as aprovações e licenciamentos necessários (Procópio Ferreira I). Estas unidades destinam-se ao público alvo definido pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - FAIXA 1, instituído pela Lei Federal nº 14.620/2023, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), vinculadas ao PAC - Programa de Aceleração do Crescimento. Homologação do procedimento auxiliar de licitação - credenciamento - sendo julgadas credenciadas as empresas, conforme ordem de classificação: 1º lugar) Consórcio Habitacional Procópio Ferreira I, constituído pelas empresas Saneamento Engenharia e Empreendimentos SA (CNPJ: 68.976.224/0001-77), HE Engenharia Comércio e Representações Ltda. (CNPJ: 62.533.278/0001-81) e Tatemano Participações Ltda. (CNPJ: 51.023.498/0001-49), com pontuação de 60,00 pontos; 2º lugar) Crediar Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ: 07.095.113/0001-67) com pontuação de 52,67 pontos e 3º lugar) ECG Engenharia e Geotécnica Ltda. (CNPJ: 00.986.297/0001-060 com pontuação de 36,67 pontos. Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação: Processo nº 15.991/2025 - Credenciamento Eletrônico - 012/2026 - Objeto: Credenciamento de seleção de empresas do ramo da construção civil interessadas na construção de empreendimentos habitacionais verticalizados do tipo HIS até 3 (três) salários mínimos, com 200 (duzentas) unidades habitacionais, que correspondem aproximadamente a 15.147,00 m² (quinze mil, cento e quarenta e sete metros quadrados) de área construída, incluindo a elaboração de projeto legal, básico e executivos, assim como todas as aprovações e licenciamentos necessários (Procópio Ferreira II). Estas unidades destinam-se ao público alvo definido pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - FAIXA 1, instituído pela Lei Federal nº 14.620/2023, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), vinculadas ao PAC - Programa de Aceleração do Crescimento. Homologação do procedimento auxiliar de licitação - credenciamento - sendo julgadas credenciadas as empresas, conforme ordem de classificação: 1º lugar) Consórcio Habitacional Procópio Ferreira I, constituído pelas empresas Saneamento Engenharia e Empreendimentos SA (CNPJ: 68.976.224/0001-77), HE Engenharia Comércio e Representações Ltda. (CNPJ: 62.533.278/0001-81) e Tatemano Participações Ltda. (CNPJ: 51.023.498/0001-49), com pontuação de 60,00 pontos; 2º lugar) Crediar Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ: 07.095.113/0001-67) com pontuação de 52,67 pontos e 3º lugar) ECG Engenharia e Geotécnica Ltda. (CNPJ: 00.986.297/0001-060 com pontuação de 36,67 pontos. Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação: Processo nº 15.987/2025 - Credenciamento Eletrônico - 011/2026 - Objeto: Credenciamento de seleção de empresas do ramo da construção civil interessadas na construção de empreendimentos habitacionais verticalizados do tipo HIS até 3 (três) salários mínimos, com 102 (cento e duas) unidades habitacionais, que correspondem aproximadamente a 7.435,00 m² (sete mil quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados) de área construída, incluindo a elaboração de projeto legal, básico e executivos, assim como todas as aprovações e licenciamentos necessários (Empreendimento Habitacional Duarte Coelho II). Estas unidades destinam-se ao público alvo definido pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), instituído pela Lei Federal nº 14.620/2023, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), vinculadas ao PAC - Programa de Aceleração do Crescimento. Homologação do procedimento auxiliar - credenciamento - sendo julgadas credenciadas as empresas, conforme ordem de classificação: 1º lugar) Crediar Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ: 07.095.113/0001-67) com pontuação de 52,67 pontos e 2º lugar) ECG Engenharia e Geotécnica Ltda. (CNPJ: 00.986.297/0001-060 com pontuação de 36,67 pontos. Santo André, 03 de junho de 2026.

Gerência de Contratos - Secretaria de Aquisição e Contratos - Pc IV Centenário, 13º andar, sl.5 - / Secretaria de Mat. e Serviços Urbanos e Serviços de Saúde - Contrato 037/26-PJ - Processo: 110/2026 - Contratada: Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda - Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, modificações, adequação, adaptação e conservação do Conforto Médico do CHM. - Valor: R\$ 246.768,69 - Vigência: 60 dias - Assinatura: 02/06/2026. / Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos e Secretaria de Saúde - Contrato: 038/26-PJ - Processo: 111/2026 - Contratada: Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda - Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, modificação, adequação e conservação do Pronto Socorro e Rampa do CHM. - Valor: R\$ 355.967,65 - Vigência: 60 dias - Assinatura: 02/06/2026. / Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos e Secretaria de Saúde - Contrato: 039/26-PJ - Processo: 114/2026 - Contratada: Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda - Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, modificação, adequação e conservação dos Centros Cirúrgicos do CHM. - Valor: R\$ 447.872,37 - Vigência: 180 dias - Assinatura: 02/06/2026. / Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos e Secretaria de Saúde - Contrato: 040/26-PJ - Processo: 115/2026 - Contratada: Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda - Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, modificação, adequação e conservação do Centro de Diagnóstico e Diagnóstico por Imagem do CHM. - Valor: R\$ 924.704,10 - Vigência: 150 dias - Assinatura: 02/06/2026. / Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 11/26 - Processo: 1.159.2025 - Detentora: Soma SP Produtos Hospitalares Ltda - 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 096/25, para proceder a prorrogação de prazo por mais 1 ano a partir de 22/05/2026, mantido o preço e condições registrados para os itens 2, 12, 13 e 14. - Valor: R\$ 144.850,69 - Assinatura: 21/05/2026. / Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 11/26 - Processo: 738/2025 - Detentora: Zammi Instrumental Ltda - 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 121/25-GC para proceder à prorrogação de prazo por mais 01 ano, a partir de 24/06/2026, mantido o preço e condições registrados relativos aos itens 29. - Valor: R\$ 168.000,00 - Assinatura: 02/06/2026. / Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos - Termo de Apostilamento 117/26 - Processo: 49.515/2018 - Contratada: Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda - Proceder aos reajustes acumulados, considerando o percentual de 58% relativo ao período de 2017/24 e a vigência de 23/07/24 e o percentual de 65,44% relativo ao período de 2019/2025, a vigorar a partir de 23/07/25, perfazendo as diferenças de reajuste no valor total geral de R\$ 818.309,82. - Assinatura: 29/05/2026. / Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 12/26 - Processo: 18.836/2024 - Contratada: Baxter Hospitalar Ltda - 1º Termo Aditivo ao contrato 100/25-PJ, para prorrogar o prazo contratual por mais 1 ano, a partir de 25/07/2026 e proceder a alteração da dotação orçamentária. - Valor: R\$ 165.888,00 - Assinatura: 02/06/2026. / Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 12/26 - Processo: 736/2025 - Detentora: Pontual Comercial Ltda - 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 124/25-GC para proceder à prorrogação de prazo por mais 01 ano, a partir de 24/06/2026, mantidos os preços e condições registrados relativos aos itens 53, 59 e 60. - Valor: R\$ 4.336,80 - Assinatura: 01/06/2026.

Secretaria de Administração e Finanças. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André - Em Exercício. Colocar à disposição: Port. nº 852.06.2026 da Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André - CRAISA, Thais Bertoldo, Nutricionista, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, no período de 14 de março a 31 de dezembro do corrente exercício. Dispensar a pedido: Port. nº 841.06.2026, a contar de 01 do corrente, Cosme José de Andrade, Guarda Civil Municipal - SSC. Exonerar a pedido: Port. nº 842.06.2026, a partir de 09 do corrente, Aline Tambory de Oliveira, Psicólogo - SAS. Designar: Port. nº 848.06.2026 Adriano da Silva Cruz, Secretário Adjunto - SAS, para exercer o cargo em comissão de Secretário - SAS, durante afastamento de Ana Claudia de Fabris, no período de 12 de 22 do corrente, em virtude de férias. Nomear em virtude de concurso público: Edital nº 2/2023 - Processo Administrativo nº 1614/2022, Auxíliar Administrativo - SS: Port. nº 844.06.2026 Wellington Felix da Silva, RG. N. 3441688346, Classif.: 34º lugar. Motorista - SAS: Port. nº 851.06.2026 Leandro Bezerra do Nascimento, RG. N. 34182169X, Classif.: 8º lugar (Cota Racial), Motorista - SMSU: Port. nº 848.06.2026 Ricardo de Mello Sanzania Maria, RG. N. 465330502, Classif.: 6º lugar. Port. nº 849.06.2026 Wilson Cardoso Lins, RG. N. 182555367, Classif.: 6º lugar. Port. nº 850.06.2026 Cesar Henrique Ferreira da Silva, RG. N. 366234183, Classif.: 7º lugar (Cota Racial), Servente Geral - SMSU: Port. nº 845.06.2026 Osvaldo dos Santos, RG. N. 205566728, Classif.: 25º lugar. Port. n. 846.06.2026 Ricardo Luiz Moreira, RG. N. 436492945, Classif.: 253º lugar. Servente Geral - SS: Port. nº 847.06.2026 Marcelo Guarnieri, RG. N. 191701269, Classif.: 255º lugar. Errata: Na publicação do dia 12 de maio do corrente exercício: Na Port. nº 764.05.2026, onde se lê "Classif.: 56º lugar", leia-se: "Classif.: 3º lugar (Cota Racial)"; Na Port. nº 765.05.2026, onde se lê "Classif.: 56º lugar", leia-se: "Classif.: 4º lugar (Cota Racial)"; Na Port. nº 766.05.2026, onde se lê "Classif.: 71º lugar", leia-se: "Classif.: 5º lugar (Cota Racial)"; Na Port. nº 767.05.2026, onde se lê "Classif.: 43º lugar", leia-se: "Classif.: 6º lugar (Cota Racial)"; Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Administração e Finanças de Santo André. Revogar: Port. nº 735.06.2026, a contar de 01 do corrente, a Portaria nº 1925.12.2025-SAF que prorrogou licença sem vencimentos a Denise Pereira Pedro Souza, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - E. Santo André, 03 de junho de 2026 - Mário Lapas Tonani, Secretário - Secretaria de Administração e Finanças.

DECRETO Nº 18.586, DE 03 DE JUNHO DE 2026 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Instituto de Previdência de Santo André - IPSA. Silvana Medeiros, Prefeita em exercício do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 1º da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025, no art. 3º do Decreto nº 18.525, de 22 de dezembro de 2025, e no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; considerando o que consta dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 1595/2025 - IPSA e SEI nº 3555406.416.00011984/2026-96, Decreta: Art. 1º Fica aberto no Instituto de Previdência de Santo André crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), à seguinte dotação:

03.01.04.122.0002.2.009.04 - Realização de Serviços de Consultoria/Estudos - RPPS	RS	110.000,00
3.9.30.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	RS	110.000,00
03.01.04.122.0002.1.002.04 - Investimentos do RPPS	RS	110.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	RS	110.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 03 de junho de 2026. Silvana Medeiros - Prefeita Municipal - em exercício - Mário Lapas Tonani - Secretário de Administração e Finanças - Pedro Henrique Krawczyk Pauli - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. Ana. Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete

Nos termos do Artigo 141, Parágrafo 1º da Lei Federal 14.333/2021 e Artigos 17 e 19 do Decreto Municipal 18.381/2025 justifica-se a abertura da Ordem Cronológica de Pagamento para qualificação de débito em favor do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO R\$ 2.850,20 por se tratar de despesas inerentes à manutenção do pleno funcionamento da administração pública municipal dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à administração pública e aos municípios.

Secretaria de Cerimonial, Lazer e Gestão de Eventos - Homologação - Processo: 1468/2026 - À vista de todo processo, HOMOLOGO o chamamento público nº 002.2026-SCLGE, cujo objeto é "Convocação de pessoas jurídicas interessadas a firmarem termo cooperativo, objetivando a realização do evento denominado "ARRAIAL SOLIDÁRIO 2026", tendo como contrapartida a veiculação de publicidade institucional dos cooperadores". Foi considerada habilitada pela Equipe Técnica a única interessada, "YOUUP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - (CNPJ Nº 03.713.300/0001-06). Jessica Pelluzzi - Cavaleiro, Secretário - SCLGE. Santo André, 03 de junho de 2026.

Secretaria de Relações Políticas e Institucionais - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Resolução CMD/CAISA nº 759/2026 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 10.664/23 e em consonância com a Lei Federal 8.069/90, e considerando a Resolução nº 276, de 12 de novembro de 2025 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Considerando a Deliberação nº 01, de 25 de março de 2026 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA/SP que dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Estadual, Municipais e Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo e dá outras providências. Considerando a Resolução: Art. 1º - CONVOCAR a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a IX Conferência Municipal Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema central: "Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - SGCDA e a Democracia Participativa". Art. 2º - INSTITUIR a Comissão Organizadora Municipal da Conferência Convencional e Lúdica, os seguintes membros: I) Representantes do Poder Público: a) Regina Célia Cesar; b) Aurélio Cristina Coelho Ataíde. II) Representantes da Sociedade Civil: a) Carmem Jaqueline Orlando; b) Helena Carmel Claudiano Araújo Unico - Nomeada Sra. Regina Célia Cesar, conselheira representante do Poder Público, como presidente da Comissão Organizadora Municipal. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Aurélio Cristina Coelho Ataíde - Coordenadora do CMD/CAISA

PORTARIA Nº 075, DE 03.06.2026- GABINETE - Processo Administrativo nº 12.005/2023. A Prefeita em exercício do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.694, de 25 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 10.854, de 25 de junho de 2025, e nos termos do Decreto nº 18.180, de 17 de outubro de 2023, Resolve: Art. 1º substituir o seguinte membro da Câmara de Conciliação de Precatórios: Luiz Felipe da Silva Lobato pelo senhor Pedro Henrique Krawczyk Pauli, Secretário de Assuntos Jurídicos, como Presidente. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 03 de junho de 2026. Silvana Medeiros - Prefeita Municipal - Em Exercício -

PORTARIA Nº 006.06.2026-DGCM O Comandante da Guarda Civil Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no Artigo 22, Inciso I, alínea "b", item 5, do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Santo André - Lei Municipal nº 10.037/17, considerando as disposições da Lei Federal nº 10.826/2003, do Decreto Federal nº 11.615/2024, da Instrução Normativa da DG/PP nº 310/2025 e nos termos do Ato de Cooperação Técnica de nº 06/2024 com a Polícia Federal, resolverá dar publicidade à REVOGAÇÃO do Porte de Arma de Fogo Funcional e Particular, a contar de 03 de junho de 2026, do(s) seguinte(s) servidor(es) do Quadro Técnico: 61.077-1
Valdeir Maia - Diretor/Comandante - DGCM/SSC/PSA

Inst. de Previdência de Santo André

Extrato de Termo Aditivo nº 2 ao contrato nº 001/2025(PREVIDÊNCIA) e 001/2025 (ASSISTÊNCIA). P.A. nº 761/2024. Contratada: LAS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (C.N.P.J.: 27.675.373/0001-19). Objeto: prestação de serviços continuados, com mão de obra exclusiva, de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências do edifício do IPSA. Repactuação de preços em decorrência da variação dos componentes dos seus custos, resultante da Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO ABC 2026/2027, aplicável à categoria profissional, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026, na forma do artigo art. 135, da Lei 13.033/2021. Valor total do aditivo: R\$ 14.535,48. Data de assinatura: 01/06/2026. Extrato de Contrato nº 002/2026 (Previdência). P.A. nº 253/2026. Contratada: PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ: 06.889.835/0001-20) Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de locação de máquina automática (self-service) de café e bebidas quentes, incluindo o fornecimento, instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, bem como o fornecimento de insumos e materiais necessários ao pleno funcionamento do serviço, destinados ao atendimento das necessidades do IPSA. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 007/2026 (Previdência). Vigência: 03/06/2026 a 08/06/2027. Valor anual estimado: R\$ 68.332,08. Data de assinatura: 02/06/2026. Santo André, 03/06/2026. Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente.

Avisos

A 15.397.726 ANERSON MANOEL FONSECA CNPJ. 15.397.726/0001-87, torna público que requereu ao SEMASA, o seu pedido de Licença Prévia, de Instalação e de Operação Ambiental, para Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, situada na Av. Prestes Maia, nº 3330, Vila Guimar - Santo André - SP - CEP: 09.071-000, e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao SEMASA.

Para anunciar, ligue:

4435-8159
4435-8000

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Seu cotidiano, um só jornal

Saiba tudo o que acontece na sua cidade, no seu bairro, no país e no mundo.

Assine:

4435-8011

Anuncie:

4435-8159/8000

Fale com a Redação

4435-8301

WhatsApp